



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

## **ATA Nº 01/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

Aos dezessete (17) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00 (dez) horas na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Adeilde Davel de Oliveira, Éldo Lopes Tomé e Romildo Camporez da Silva, membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 017/2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **2)** Projeto de Lei nº 018/2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.648,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Adeilde Davel de Oliveira, designou o Vereador Éldo Lopes Tomé. Como relator para análise da matéria em pauta. Após análise e debate sobre as mesmas, os integrantes da Comissão Permanente analisaram o Projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 017/2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **2)** Projeto de Lei nº 018/2024, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPALDE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.648,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

PROVIDÊNCIAS”. **Foram exarados pareceres em todas proposições em pauta e favoráveis pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às onze horas e trinta minutos (10h30), e determinou que eu \_\_\_\_\_(Castro Silva Rocha), Secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ÉLDO LOPES TOMÉ**  
Relator

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Membro

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 19/06/2024 10:08

Checksum: **241B58421AC666F3EB17C0D716997FC390F383E6D4BAB646B1558BB179E16881**

Assinado eletronicamente por **Éldo Lopes Tomé** em 19/06/2024 12:44

Checksum: **F2444238386234B7B653AD2EE4BD1CF0EE8034A4408B61655DDD867CED2C81B6**

Assinado eletronicamente por **Adeilde Davel de Oliveira** em 20/06/2024 07:59

Checksum: **82EE6F71C8988FCCBE63B2F952858463BFAF0E9ABAA45D30A4C3CB1FCEFF6A5A**

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 20/06/2024 09:08

Checksum: **FBF0F2D70BBA028A9E99D361AF96A9907FF8CF5E279CFCCC81A78B22E4FE22C1**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 20/06/2024 10:36

Checksum: **D28ABC14A20A53190D8B409494EEE505D3C0267F2868C3627814E3E1F7109793**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.